



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

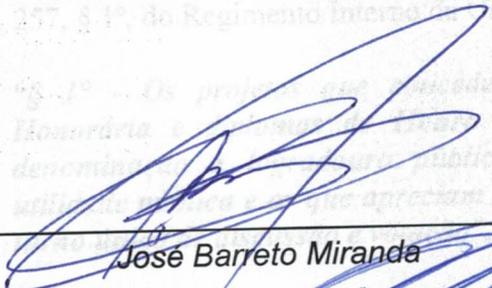
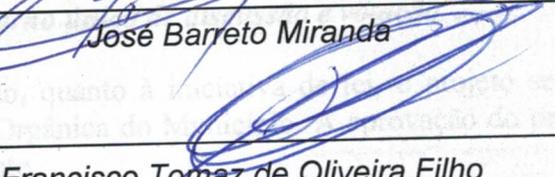
**DR. LUIZ PEDRO CORRÊA DO CARMO**, digno Prefeito Municipal, envia ao Legislativo PROJETO DE LEI CM/21/2016, subscrito pelo prefeito Municipal de Ituiutaba Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo que dispõe sobre denominação de logradouro público a rotatória da UFU até o começo do bairro Novo Ituiutaba II.

A matéria é de interesse local, de competência do Município, dispondo, assim, o Município de ampla competência para regulamentá-la, pois fora dotado de autonomia administrativa e legislativa, conforme disposto no artigo 16, da Lei Orgânica Municipal.

Logo a comissão opina pela legalidade do projeto.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de março de 2016.

 _____ José Barreto Miranda	Presidente
 _____ Francisco Tomaz de Oliveira Filho	Relator
 _____ Vilsomar Paixão do Amaral	Membro

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2016/057

Ituiutaba, 02 de março de 2016.

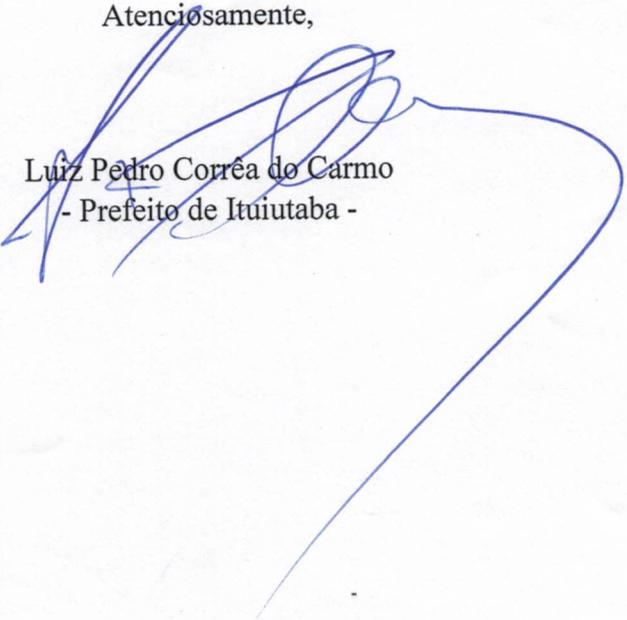
A Sua Excelência o Senhor  
**Wellington Arantes Muniz Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Praça Cônego Ângelo, s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 10

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 10/2016, desta data, acompanhada de projeto de lei que **altera a lei nº 4.246, de 17 de dezembro de 2013, e dá outras providências.**

Atenciosamente,

  
Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 10/2016

Ituiutaba, 02 de março de 2016

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio desta mensagem está sendo submetido a esse Legislativo projeto de lei que altera a Lei nº 4.246, de 17 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

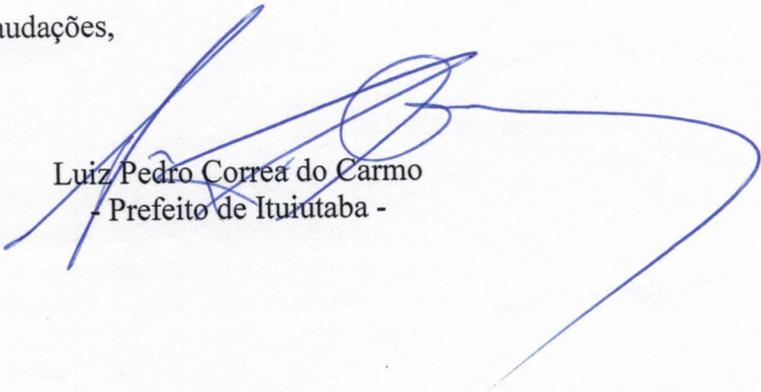
A iniciativa de lei em pauta decorre do processo administrativo nº 903, de 22 de janeiro de 2016, em que a Secretaria Municipal de Planejamento, por seu ilustre titular, vereador Joseph Tannous, solicita referida alteração de lei, à justificativa de que *a Avenida que liga a rotatória da UFU até o começo do Bairro Nova Ituiutaba II, possui denominação oficial registrada em cartório de DALVA CARVALHO MOREIRA*, denominação essa concretizada em data anterior à da lei objeto da alteração.

Acrescenta a Secretaria em referência: *“Informamos que no Bairro Gilca Vilela Cancelli existe uma via pública com o nome de RUA SEBASTIÃO MAMEDE”*.

Com estas considerações, de ordem informativa para encaminhamento do projeto de lei que ora se submete a essa edilidade, vê-se a matéria instruída de modo a merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando a apreciação e votação respectivas “em regime de urgência”, dentro da orientação fluente no ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

